



-O documento "declaração de apoio", apresentado como instrumento jurídico firmado com instituição de ensino, não se presta aos fins pretendidos, pois não atende à exigência contida no Aviso de Habilitação;

-Não apresentou declaração firmada pelo representante legal da instituição de ensino médio ou de educação superior com a qual a fundação de direito privado mantenha vinculação, informando o seu número de alunos matriculados, quando for o caso;

-Apresentou declaração incompleta de interessada, firmada pelo seu representante legal, de que a entidade compromete-se a obedecer ao disposto nos artigos 221 e 222, § 2º, da Constituição da República, bem como às exigências constantes da legislação específica do setor de radiodifusão, e, em especial, às obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999;

-Não apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

-Não apresentou balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social;

-Não apresentou grade detalhada contendo o horário e programação que se pretende veicular com a execução do serviço objeto da outorga;

Quanto aos Dirigentes:

-Não apresentou prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado dos dirigentes, somente da Diretora Presidente;

-Não apresentou certidões dos Cartórios Distribuidores relativas aos feitos cíveis e criminais dos dirigentes, somente da Diretora Presidente;

-Não apresentou Certidões dos Cartórios de Protestos e Títulos dos dirigentes, somente da Diretora Presidente;

-Não apresentou declaração dos dirigentes de que não participam da direção de outras entidades executantes do mesmo tipo de serviço na localidade, nem de outras entidades em municípios diversos, em excesso nos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67, somente da Diretora Presidente;

-Não apresentou prova de quitação com as obrigações eleitorais dos dirigentes, somente da Diretora Presidente;

-Não apresentou declaração de que não está no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial, somente da Diretora Presidente;

-OBS: Em havendo alteração da ata, apresentar toda a documentação relativa aos dirigentes;

-Certidões de objeto e pé de dirigentes que eventualmente apresentem certidões positivas dos cartórios distribuidores, de âmbito federal e estadual, relativas aos feitos cíveis em geral e criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exercam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

Proponente: FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL NOSSA SENHORA SANTANA

(Processo: 53000.043718/2012 - TIPO: II)

DOCUMENTOS:

Quanto à Entidade:

-O Estatuto apresentado não possui a comprovação do registro no Livro "A" do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

-A declaração da interessada, firmada pelo seu representante legal, comprometendo-se a obedecer ao disposto nos artigos 221 e 222, § 2º, da Constituição da República, bem como às exigências constantes da legislação específica do setor de radiodifusão, e, em especial, às obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999; não se encontra em nome da entidade, mas de sua representante legal;

Quanto aos Dirigentes:

-Não foram apresentadas as Certidões dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos cíveis e criminais, no âmbito da Justiça Federal;

-Certidões de objeto e pé de dirigentes que eventualmente apresentem certidões positivas dos cartórios distribuidores, de âmbito federal e estadual, relativas aos feitos cíveis em geral e criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exercam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

Proponente: FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO JOSÉ ALENCAR DE MACEDO

(Processo: 53000.043465/2012-63 - TIPO: II)

DOCUMENTOS:

Quanto à Entidade:

-Consta débito junto ao FISTEL para o CNPJ da entidade;

Quanto aos Dirigentes:

-Não foram apresentadas as Certidões dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos cíveis e criminais, no âmbito da Justiça Federal;

-Declaração de que não participa da direção de outras entidades executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão pretendida, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso nos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67, apresentada em nome da Fundação e os demais diretores não apresentaram;

-Não apresentada declaração dos dirigentes de que não estão no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

-Certidões de objeto e pé de dirigentes que eventualmente apresentem certidões positivas dos cartórios distribuidores, de âmbito federal e estadual, relativas aos feitos cíveis em geral e criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exercam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

Proponente: FUNDAÇÃO CULTURAL TERRA DOS INHAMUNS

(Processo: 53000.044167/2012-35 - TIPO: II)

DOCUMENTOS:

Quanto à Entidade:

-Não foi apresentado instrumento jurídico que comprove a vinculação da Fundação com instituição de ensino médio ou superior ou com o município/estado onde será executado o serviço objeto da outorga;

-A declaração do número de alunos devidamente matriculados torna-se irregular pela não apresentação do Instrumento Jurídico;

-Não foi apresentada prova de regularidade para com a Fazenda federal;

-Certidões de objeto e pé de dirigentes que eventualmente apresentem certidões positivas dos cartórios distribuidores, de âmbito federal e estadual, relativas aos feitos cíveis em geral e criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exercam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

Proponente: FUNDAÇÃO CULTURAL ROMEU MENDES

(Processo: 53000.044066/2012-10 - TIPO: II)

DOCUMENTOS:

Quanto à Entidade:

-Não foi identificada no Estatuto Social a comprovação de registro no Livro "A" do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

Proponente: FUNDAÇÃO CULTURAL TERRA DOS INHAMUNS

(Processo: 53000.044167/2012-35 - TIPO: II)

DOCUMENTOS:

Quanto à Entidade:

-Não foi apresentado instrumento jurídico que comprove a vinculação da Fundação com instituição de ensino médio ou superior ou com o município/estado onde será executado o serviço objeto da outorga;

-A declaração do número de alunos devidamente matriculados torna-se irregular pela não apresentação do Instrumento Jurídico;

-Não foi apresentada prova de regularidade para com a Fazenda federal;

-Certidões de objeto e pé de dirigentes que eventualmente apresentem certidões positivas dos cartórios distribuidores, de âmbito federal e estadual, relativas aos feitos cíveis em geral e criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exercam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

Proponente: FUNDAÇÃO CULTURAL ROMEU MENDES

(Processo: 53000.044066/2012-10 - TIPO: II)

DOCUMENTOS:

Quanto à Entidade:

-Não foi identificada no Estatuto Social a comprovação de registro no Livro "A" do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

-Na declaração assinada pelo representante legal da Fundação Universidade do Ceará - FUNECE - não foi especificado o número de alunos das escolas situadas no município de Caucaia, onde será executado o serviço;

-Prova de regularidade relativa ao FGTS, vencida em 16/05/2012, anterior ao vencimento do Aviso de Habilitação, cuja data se deu em 13/09/2012;

-A grade apresentada não contém a programação mínima de 16 horas diárias;

Quanto aos Dirigentes:

-Foram apresentadas cópias de CNH, por meio da qual não se comprova a nacionalidade brasileira, dos seguintes diretores: Presidente e Vice Presidente;

-Não foram apresentadas as Certidões dos Cartórios Distribuidores, relativas aos feitos cíveis e criminais, no âmbito da Justiça Federal;

-As declarações apresentadas com vistas a comprovar a não participação da direção de outras entidades executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão não atendem aos fins pretendidos, pois declaram a condição de não-sócios, o que não exclui a possibilidade de ocupação de cargo diretivo;

-Certidões de objeto e pé de dirigentes que eventualmente apresentem certidões positivas dos cartórios distribuidores, de âmbito federal e estadual, relativas aos feitos cíveis em geral e criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exercam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

Proponente: FUNDAÇÃO EDUCATIVA MANOEL VIEIRA DA MOTA

(Processo: 53000.044191/2012-20 - TIPO: II)

DOCUMENTOS:

Quanto à Entidade:

-O Estatuto Social não possui a comprovação do registro no Livro "A" do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

Legenda: I-Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II-Pessoa Jurídica de Direito Privado

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ 00.336.701/0001-04 -NIRE: 5330000223-1

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 243-2014-TB. Contrato nº ENVERSUL-I-GGC/CFEE/658-12-2014 Contratante: Telecomunicações Brasileiras S.A-TELEBRAS. Data de Adesão: 03/12/2014. Contratado: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. CNPJ Nº 15.413.826/0001-50. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Ponto de Presença (POP), instalado no município de Campo Grande/MS, para efetivação do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL). Valor anual estimado do contrato: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 21/2014-TB. Processo nº 37/2014-TB. Data de Assinatura: 17/12/2014. Contratada: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA. CNPJ: 07.789.113/0001-67. Vigência: 17/12/2014 a 16.12.2015. Objeto: Fornecimento de solução de rede sem fio Preços registrados: R\$ 122.040,00 (cento e vinte e dois mil e quarenta reais). Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2002, Decreto nº 7892/2013, Decreto nº 5450/2005, Instrução Normativa MPDG nº 02/2008 e Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 32/2014. Signatários: p/ Telebras: Márcio Antônio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro - interno) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional), p/ contratada: Everson Silva Leite (diretor)

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2014 - UASG 244001

Número do Contrato: 130/2011.

Nº Processo: 09100000429201112.

PREGÃO SRP Nº 8/2011. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 00433623000158. Contratado: GRAFICA E EDITORA IDEAL LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº130/2011 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 19/12/2014 a 19/12/2015 e suprimir 23% para o item de editoração eletrônica, a partir de janeiro de 2015, que corresponde a 10,37% no valor anual do Contrato, alterando assim a Planilha de Edição Eletrônica do Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 32/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 19/12/2014 a 19/12/2015. Valor Total: R\$3.943.720,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800007. Data de Assinatura: 18/12/2014.

(SICON - 18/12/2014) 244001-24290-2014NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES INSTITUTO RIO BRANCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2014 - UASG 240016

Nº Processo: 78/2014. Objeto: Execução do processo seletivo do Programa de Ação Afirmativa de 2014/2015 do Instituto Rio Branco. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida estatutariamente de desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 13/12/2014. GONCALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURAO, Ordenador de Despesas. Ratificação em 13/12/2014. EDUARDO DOS SANTOS, Autoridade Superior. Valor Global: R\$ 319.177,36. CNPJ CONTRATADA: 18.254.407-0001-53 CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E E PROMOÇÃO DE EVENTOS.

(SIDECE - 18/12/2014) 240016-00001-2014NE800009

SUBSECRETARIA-GERAL DE MEIO AMBIENTE, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DEPARTAMENTO DE TEMAS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 240019

Nº Processo: 0901900007201419.

PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 06955770000174.

Contratado: P&P TURISMO LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa prestadora do serviço de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais. Fundamento Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 19/12/2014 a 19/12/2015. Valor Total: R\$400.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800006. Data de Assinatura: 08/10/2014.

(SICON - 18/12/2014) 240013-00001-2014NE800009

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 49/2014 - UASG 323028

Nº Processo: 48500004854201464. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de remanejamento de cargas elétricas no Complexo ANEEL/ANP/CPRM, contemplando instalação de quadros e lançamento de cabos elétricos, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/12/2014 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Sgan 603 Módulo J Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas, a partir de 19/12/2014 às 08h30 no site: www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 08/01/2015 às 10h00 site: www.comprasnet.gov.br.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODI SOARES Superintendente

(SIDECE - 18/12/2014) 323028-00001-2014NE800222

RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 1/2012

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Comissão Especial de Credenciamento nº 04/2014, designada pela Portaria 3.360, de 27/11/14, para fins do Edital de Credenciamento

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

48535.007716/19-00

Nº 246, sexta-feira, 19 de dezembro de 2014

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7089

155



01/2012 - SPE, após análise dos documentos de pedido de descredenciamento apresentados pela profissional Daniella Pinto Vieira, CPF: 021.306.249-60, torna público o seu **DESCRENCIAMENTO** do Edital 01/2012.

A COMISSÃO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 323031

Número do Contrato: 9052/2014.
Nº Processo: 48610005745281336.
PREGÃO SISPP Nº 22/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS-NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. CNPJ Contratado: 07605506100173. Contratado: RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA -EPP. Objeto: Suprimir 2 (dois) postos de motoristas permanente em Brasília (EDF), mantendo-se as respectivas caminhonetes a serviço da ANP e reduzir em, aproximadamente, 6% (seis por cento) o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$1.755.020,42. Fonte: 174022064 - 2014NE801278. Data de Assinatura: 17/12/2014.

(SICON - 18/12/2014) 323031-32205-2014NE800435

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 9103/2012 publicado no D.O. de 18/02/2013, Seção 3, Pág. 116. Onde se lê: Vigência: 15/02/2013 a 14/05/2014 Leia-se: Vigência: 15/02/2013 a 14/02/2015

(SICON - 18/12/2014) 323031-32205-2014NE800435

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECE-DAC-766-B/2014

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Green Card S.A. - Refeições, Comércio e Serviços; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 24 meses; ESPÉCIE: Aditivo nº ECE-DAC-766-B/2014; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quatorze do contrato ECE-DAC-766/2011, fundamentada no Inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2014. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Alexandre Aniz - Diretor de Administração; pela CONTRATADA: Carlos Alberto Rolim de Ávila - Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECE-DAC-901-B/2014

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Estala Comunicação & Marketing Ltda.; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 30/11/2014; ESPÉCIE: Aditivo nº ECE-DAC-901-B/2014; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato ECE-DAC-901/2012, fundamentada no Inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2014. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Alexandre Aniz - Diretor de Administração; pela CONTRATADA: Alfredo Carlos Fedrizzi e Reinaldo dos Santos Lopes - Representantes Legais.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/014

A Gerente Substituta do Departamento de Logística e Suprimentos das Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, com base na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nº 5.450/05, 3.722/2001, 37.842/01, 6.204/2001 e Lei 8.666/93 e ainda a Ata da Sessão Pública, homologa PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2014. Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de manutenção, reforma geral, lavagem e troca de peças em persianas verticais com banco, para atender os prédios: Sede, 7 de Setembro, Itapua do Oeste e subestação Rio Madeira, o lote único no valor de R\$ 18.270,00 (dezoito mil, duzentos e setenta reais), é empresa CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA ME. CNPJ Nº 11.609.533.0001-91, determinando que as ações concernentes às anuais deliberações sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2014
THAIS SHEILA ALVES SANTIAGO

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2014

Na publicação ocorrida no dia 18/12/2014, na página nº 119 do Diário Oficial da União nº 245, onde se lê "tendo como resultado o FRACASSO da licitação "Leia-se "sendo DESERTA a licitação".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014121900155

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento Contratual: OMT 440000555. Contratada: ABB LTDA. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. Objeto: Aquisição de buchas de 245 e 145 KV, que serão utilizadas na recuperação dos autotransformadores Toshiba da Subestação de Rondonópolis e Coxipó da Eletrobras Eletronorte - Regional de Transmissão do Mato Grosso. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 284.130,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil cento e trinta reais). Data de Assinatura: 16/12/2014. Signatários: pela Eletronorte: José Martins do Prado - Gerente da Regional de Transmissão de Mato Grosso - OMT, Pela empresa: Thaís Aparecida Balestra.

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

AVISOS DE LICENÇAS

A Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE, CNPJ (MF) 04.065.033-0001-70, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a Licença Ambiental Única - LAU, para a atividade de MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA/PODA/SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO. Localização: Ramal da Maloca e suas derivações, município de Porto Walter/AC.

A Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE, CNPJ (MF) 04.065.033-0001-70, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a Licença Ambiental Única - LAU, para a atividade de MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA/PODA/SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO. Localização: Ramal Vitória e suas derivações, município de Porto Walter/AC.

MAURO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Superintendente de Operação

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 37/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 141/DGS/2014, publicada no D.O.U. de 03/12/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos serviços de seguro de veículos, modalidade: frota. Novo Edital: 19/12/2014 das 10h30 às 14h30 e 17h00 às 17h59. Endereço: Rua Valério Magalhães, 226 - Bairro Bosque RIO BRANCO - AC-Entrega das Propostas, a partir de 19/12/2014 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/01/2015, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ARLETE BARBOSA LIMA CAVALCANTE
Pregoeira

(SIDECE - 18/12/2014) 919819-02013-2014NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 31/2014

A Cia. de Eletricidade do Acre-ELETROACRE, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado da licitação em epígrafe, visando à aquisição de condicionadores de ar, tipo split e de janela, através do SRP, cujo objeto foi adjudicado à empresa AMAZOM IMP. E EXP. LTDA - EPP nos seguintes valores: GRUPO I - R\$ 254.759,60 e GRUPO II - R\$ 25.150,00. Processo 125-DGS/2014.

ARLETE B. LIMA CAVALCANTE

(SIDECE - 18/12/2014) 919819-02014-2014NE999999

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 158/2014

A Amazonas Distribuidora de Energia S/A, torna público o resultado de julgamento do pregão em tela, conforme segue: empresa vencedora, LICITACOM COMERCIAL ELETRICA EIRELI -ME, com o valor de R\$ 2.149,92

(SIDECE - 18/12/2014)

PREGÃO Nº 160/2014

A Amazonas Distribuidora de Energia S/A torna público o resultado de julgamento da licitação em tela conforme a seguir: Qualividos Distribuidora LTDA, vencedora do Grupo 01 com o valor de R\$ 8.128,52.

NUBIA REGINA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECE - 18/12/2014)

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2012. Contratada: Dataeasy Consultoria e Informática Ltda. CNPJ 06.052.373-0001-92. Objeto: prorrogação do prazo para prestação dos serviços por mais 12 meses, de 05/12/2014 a 04/12/2015. Valor global estimado: R\$ 169.253,76. Suporte legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 05/12/2014.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 378/2011. Contratada: Fortcar Rental Ltda. - ME. CNPJ 08.979.782-0001-64. Objeto: prorrogação do prazo execução por 12 meses, de 22/12/2014 a 21/12/2015. Suporte legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 17/12/2014.

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CD-1.05.2014.2110-Objeto: Serviço de recrutamento e seleção com vista a atender a demanda de candidatos para o programa Jovem Aprendiz da CHESF, em Fortaleza - Ceará, conforme Termo de Referência TR-SNRH-007/2014. Contratada: FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Aprovação: Mozart Bandeira Araud - Diretor de Operação, em 16/12/2014. Ratificação: Antônio Varejão Godoy - Diretor Presidente, em 17/12/2014. Signatário: José Galba Verna Barboza - Gerente da Divisão Regional Administrativa Norte-DRAN.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CD-92.2014.3470 - Objeto: Subscrições Gartner for IT Executives CIO Essenciais e Gartner for IT Leaders Advisor. Contratado: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda. Valor: R\$ 379.100,00 (trezentos e setenta e nove mil e cem reais). Fundamento Legal: Inciso II do artigo 25, da Lei 8.666/93. Aprovação: Diretor Econômico-Financeiro. Ratificação: Diretor Presidente.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO-PG-90.2014.5590

A CHESF torna público o adiamento do Pregão Eletrônico-PG-90.2014.5590 para aquisição de carregadores-retificadores e baterias chumbo-ácidas. Abertura das Propostas: do dia 16/12/2014 para o dia 07/01/2015 às 15:00 horas (horário de Brasília); Sessão da Disputa de Preços: do dia 16/12/2014 para o dia 07/01/2015 às 16:00 horas (horário de Brasília); Aquisição do Edital: conforme item 11.0 do seção I do Edital. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 01/12/2014, seção 3, fl. 161.

SUELY KUMMER ROCHA
Gerente da Divisão de Compras.

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 153/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº GCMA/PE-153/2014, publicada no D.O.U. de 16/06/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Bomba de Óleo Novo Edital: 19/12/2014 das 08h30 às 11h30 e 13h00 às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, Nº 65, 12º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2015, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ALFREDO LIMEIRA DE NIEMEYER NETO
Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços

(SIDECE - 18/12/2014) 910847-91081-2014NE017691

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.